

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

Limoeiro do Norte – Ce, 07 de Março de 2.014.

Of. PGM-LN- nº. 23/2014.

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>6568</u> 07 MAR. 2014 Horário: <u>11:50h</u>  Responsável
---

**Do:** Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Exmo. Sr. **Paulo Carlos Silva Duarte.**

**Ao:** Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Exmo. Sr. **Heraldo de Holanda Guimarães.**

**Assunto:** Pedido de Convocação Extraordinária e solicitação de regime urgência na análise do Projeto abaixo elencado, nos termos do arts. 22º. §1º, inciso I e 38º. §1º. da Lei Orgânica Municipal.

**Solicito ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, à Convocação Extraordinária da Câmara de Vereadores à partir do dia 10 de Março de 2014, para analisar Mensagem e Projeto de Lei, abaixo, em regime de urgência, onde se atende aos anseios do Magistério da Educação de Nosso Município, daí se requer, referida convocação para operacionalizar a análise e aprovação do projeto de lei, abaixo encaminhado pelo Executivo."**

**A Relação do Projeto de Lei citado pelo Executivo é a seguinte:**

**- Projeto de Lei: CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, NOS TERMOS DO ART. 35, INCISO II(partes final) da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.**



Desde já, agradecemos o empenho do Presidente e demais pares desta Casa Legislativa, no trato da matéria acima citada, com sua conseqüente aprovação, esperando sempre, manter uma relação cordial e de respeito, que esta casa merece e terá do Poder Executivo Municipal

Atenciosamente,

**Paulo Carlos Silva Duarte**

***Prefeito Municipal.***